



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## **ATA DE REUNIÃO Nº 26 - SECAD/DVIAS**

### **DIVISÃO DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE - DVIAS**

#### **SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - SLS**

### **ATA DE REUNIÃO**

Data e horário: 30/09/24, das 12h30 às 13h20.

Forma: Presencial, na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, no Anexo Administrativo.

Participantes: Monike Saldanha Antony (Diretora do DVIAS), Thaís Fernandes Machado (Secretária do SLS), Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho (Secretária SESIS), Osmarina de Souza Hagge Gitirana (Assistente Social da SESIS) e Beatriz Vasconcelos Fernandes (Assistente em Secretariado).

#### **Pauta:**

Análise, discussão e planejamento de ações solidárias e de qualidade de vida.

#### **Em síntese:**

- Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho (Secretária SESIS) iniciou a reunião discorrendo sobre as atividades desempenhadas pela SESIS e pelas atividades atribuídas às Assistentes Sociais presentes em sua estrutura.
- Osmarina de Souza Hagge Gitirana (Assistente Social da SESIS) destacou que há uma elevada demanda de atividades para as Assistentes Sociais da SESIS, relatou as atividades realizadas e os projetos em andamento nos quais as Assistentes Sociais estão presentes.
- Monike Saldanha Antony ressaltou a necessidade de manter os resultados dos indicadores de Ações de Qualidade de Vida e de Ações Solidárias para que o TJAM mantenha seu posicionamento no Ranking

Socioambiental e obtenha um bom desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade.

- Na ocasião, foi destacada a importância das Assistentes Sociais da SESIS realizarem ações além das ações já previstas e realizadas pela equipe médica da SESIS, com o objetivo de manter elevado o quantitativo de ações realizadas pelo TJAM.
- Após discussão e análises, Thaís Fernandes Machado (Secretária do SLS) propôs que as Assistentes Sociais da SESIS realizassem 12 ações anuais, sendo: 6 ações presenciais e 6 ações virtuais (cards) ao longo de um exercício.
- Foi esclarecido também que vários setores do TJAM contribuem para as Ações Sociais e de Qualidade de Vida, como a SEGEP, a EJUD, a ESMAM, assim também como as diversas comissões e grupos de trabalho. Todos contribuem para a realização das ações mesmo não sendo a atividade principal de cada setor. Ressaltou-se que a soma desses esforços é o que permite ao TJAM obter os excelentes resultados.
- Em relação ao ano corrente - 2024, foram definidas as ações para serem realizadas pela equipe de Assistentes Sociais da SESIS, para os meses de outubro, novembro e dezembro. Para o mês de outubro, a SESIS ficou responsável por realizar uma Ação Solidária destinada a coleta de brinquedos e roupas novos e usados. A DVIAS e o SLS ficaram de dar o apoio necessário à realização da atividade, como a produção da arte do card de divulgação da ação. Para o mês de novembro, decidiu-se por uma ação realizada com a ajuda do Capelão do TJAM. Em dezembro, a SESIS ficou responsável por organizar alguma ação solidária na temática de natal. Foi sugerida a distribuição de panetones aos funcionários terceirizados da Limpeza, para valorizar o trabalho realizado ao longo do ano por esses profissionais.
- Thaís Fernandes Machado (Secretária do SLS) ficou com a atribuição de redigir a ata da reunião, formalizar no SEI, coletar assinaturas e publicar ([tjam.jus.br](http://tjam.jus.br)).

**Monike Saldanha Antony**  
Diretora do DVIAS

**Thaís Fernandes Machado**  
Secretária do SLS

**Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho**  
Secretária da SESIS

**Osmarina de Souza Hagge Gitirana**  
Assistente Social da SESIS

**Beatriz Vasconcelos Fernandes**  
Assistente em Secretariado da SESIS

---



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 16/10/2024, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 23/10/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO, Diretor(a)**, em 23/10/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Vasconcelos Fernandes, Servidor**, em 23/10/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **OSMARINA DE SOUZA HAGGE GITIRANA, Servidor**, em 23/10/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1826654** e o código CRC **5AC766E7**.

---